



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

Fls. n.º 02 J
Proc. 2851/2006

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
871	18.04.06	J

Projeto de Lei nº. 040 de 18 de abril de 2006.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2006, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2006, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica concedido ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa, um aumento de 5,51% (cinco vírgula cinqüenta e um por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de Março de 2006, conforme preleciona o art.3º., da Lei Municipal nº.3.434, de 28 de setembro de 2004.

Art.2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2006, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2006.

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

Art. 1º
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário



*Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo*

Fls. n.º 03 20
Proc. 285/2006

PROCESSO N.º 285/2006.

PROJETO DE LEI N.º 040/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. , do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador

Devaldo Amorim

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2006.

AVH

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente



*Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo*

Fls. n.º 04 D
PROC. 2851 2006

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.040/2006

INTERESSADO :- MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCAS

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 *CD*
Proc. 2851/2006

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
873	18/04/06	<i>[Signature]</i>

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões *18/04/06*
A. 2007/06
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei Complementar nº.007/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- Projeto de Lei Complementar nº.008/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

3- Projeto de Lei nº. 040/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

4- Projeto de Lei nº. 041/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2006.

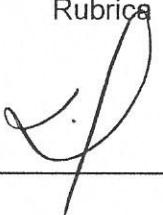


Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 10
Proc 28512006

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
874	18/04/06	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 18/04/2006
AUG 18/04/2006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2^a. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complementar nº.006/2006 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza a cessão de 05 (cinco) lotes de terrenos do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Nenê Pereira Lima” e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº.038/2006 – de autoria do Prefeito Municipal.- Altera o inciso II do art.2º. da Lei nº.3.574, de 23 de janeiro de 2006. (convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa)

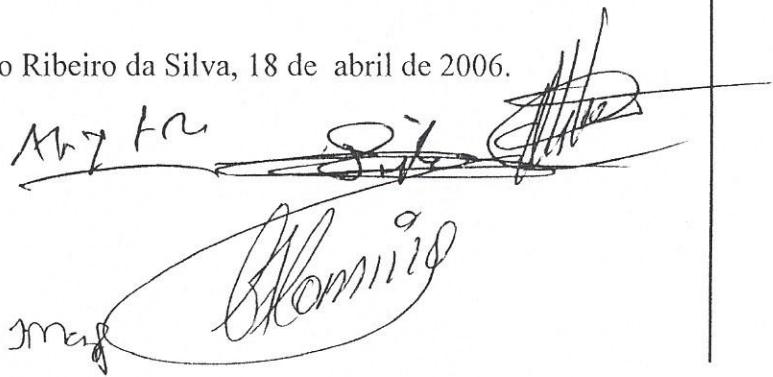
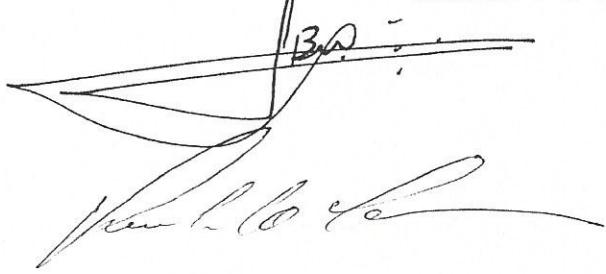
3- Projeto de Lei Complementar nº.007/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

4- Projeto de Lei Complementar nº.008/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

5- Projeto de Lei nº. 040/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

6- Projeto de Lei nº. 041/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2006.





Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 01 10
Proc 28512006

Ofício nº.288/2006-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOC	
Protocolo N.º	72726
Entrada em:	19/04/06
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Mococa, 19 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 18 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº.028/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.029/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.029/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.006/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.030/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.007/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.031/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.008/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.032/2006, referente ao Projeto de Lei nº.011/2006. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.033/2006, referente ao Projeto de Lei nº.036/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.034/2006, referente ao Projeto de Lei nº.038/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

8- Autógrafo nº.035/2006, referente ao Projeto de Lei nº.040/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.036/2006, referente ao Projeto de Lei nº.041/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III/III

Fls. n.º 08 10
Proc. 285/2006

AUTÓGRAFO Nº. 035 DE 2006.
Projeto de Lei nº. 040/2006.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2006, aprovou Projeto de Lei nº.040/2006, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica concedido ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa, um aumento de 5,51% (cinco vírgula cinqüenta e um por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de março de 2006, conforme preleciona o art.3º., da Lei Municipal nº.3.434, de 28 de setembro de 2004.

Art.2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2006, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de abril de 2006.

AVI

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Aloysio T. Filho

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

Elias de Sisto
ELIAS DE SISTO
1º. Secretário